

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 26/2017

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Graduação em curso de nível superior na área de Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Gestão da Informação, Biblioteconomia, Tecnologia da Informação ou Engenharia, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - [portal.mec.gov.br/acesso à informação/seleção de consultores/editais 2017](http://portal.mec.gov.br/acesso%20a%20informacao/selecao%20de%20consultores/editais%202017).

Os interessados deverão enviar o CV do dia 06/06/2017 até o dia 12/06/2017 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível na página do Ministério da Educação - [portal.mec.gov.br/acesso à informação/seleção de consultores/editais 2017](http://portal.mec.gov.br/acesso%20a%20informacao/selecao%20de%20consultores/editais%202017), indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 26/2017

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas:**01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em curso de nível superior na área de Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Gestão da Informação, Biblioteconomia, Tecnologia da Informação ou Engenharia, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **mínima de dois anos em projetos relacionados ao gerenciamento de projetos e/ou de processos, preferencialmente na área pública e na área educacional.**
5. Atividades: **Atividade 1. Definir e apresentar referências bibliográficas, cases, e a metodologia para o desenvolvimento do trabalho. Atividade 2. Mapear os projetos, seus fluxos de informação, seus sistemas informatizados e os canais de comunicação e atendimento. Atividade 3. Descrever e analisar a situação atual da gestão da informação dos projetos prioritários, contendo relação dos projetos, com breve descrição; público-alvo dos projetos; atores envolvidos, externos e internos; dados, informações e indicadores críticos dos projetos incluindo, se aplicável, fontes, periodicidade de atualização, defasagem, desagregação, fluxo, canais de disponibilização; canais de comunicação, atendimento e/ou autoatendimento; cadeia atual de responsabilidade pelos dados e informações dos projetos; padrões de troca de informação com parceiros institucionais externos; sistemas informatizados e eventuais bases de conhecimento embarcadas; processos comunicativos via sistemas; fluxo de obtenção e de disseminação de informações externas . Atividade 4. Levantamento e apresentação de modelos alternativos de gestão da informação aplicáveis ao gerenciamento dos projetos prioritários da SEB. Atividade 5. Desenvolvimento da metodologia, incluindo fluxos, formulários / frameworks e manual de gestão da informação a serem usados na gestão da informação pelos gestores dos projetos. Atividade 6. Proposta conceitual e metodológica e do plano de ação, contemplando propostas concretas e factíveis para, no mínimo: padronização dos**

fluxos de dados e informação, desde a produção até o armazenamento, incluindo as rotinas de atualização; definição da cadeia de responsabilidades pela obtenção, produção, tratamento, validação, disponibilização, comunicação, armazenamento de informações; convergência de bases de conhecimento; padronização dos fluxos e dos canais de atendimento e autoatendimento; padronização dos fluxos de captação, recebimento e disseminação de informações úteis aos projetos; padronização de regras para desenvolvimento de sistemas informatizados, quanto aos repositórios de informação e à interface com fontes e bases de dados. Atividade 7. Coleta de dados dos projetos prioritários. Atividade 8. Definição dos fluxos, padrões, regras de negócio e sistemas. Atividade 9. Elaboração do manual.

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 - Documento técnico, contendo mapeamento e estudo analítico da situação atual da gestão dos dados e das informações dos projetos prioritários. PRODUTO 2 - Documento técnico, contendo proposta conceitual e metodológica para a gestão da informação dos projetos prioritários e plano de ações e recursos para implantação do modelo na SEB. PRODUTO 3 - Manual de gestão da informação, conforme metodologia e plano de ação propostos e aprovados no produto 2, para três projetos prioritários – a serem definidos durante o andamento da consultoria – contendo os fluxos de informação padronizados, os canais de atendimento, as rotinas de atualização, as regras de utilização das bases de dados, as principais regras de negócio pertinentes a serem observadas pelos sistemas, as interfaces entre sistemas e a cadeia de responsabilidades, indicando, se necessário, as intervenções necessárias nos sistemas de informação.**

7. Local de Trabalho: Local de residência, com disponibilidade de viagens em todo o território nacional.

8. Duração do contrato: 06 meses

9. Processo Seletivo - Será realizado em duas etapas: 1) Análise Curricular e 2) Entrevista.

9.1 Análise Curricular: Serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1 Formação acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
. Graduação em curso de nível superior, na área de Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Gestão da Informação, Biblioteconomia, Tecnologia da Informação ou Engenharia, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.....	30 (pontos)

9.1.2. Formação Profissional:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
. 10 pontos a cada dois anos em projetos relacionados ao gerenciamento de projetos e/ou de processos, preferencialmente na área pública e na área educacional.....	20 (pontos)
. 10 pontos a cada dois anos em projetos relacionados à gestão da informação, preferencialmente na área pública e na área educacional.....	20 (pontos)

9.2 Entrevista: Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
. Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.....	02 (pontos)
. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.....	03 (pontos)
. Domina ferramentas informatizadas de processamento de textos, de gerenciamento de projetos, de mapeamento e redesenho de processos, de gerenciamento de conteúdos, e planilhas eletrônicas.....	10 (pontos)
. Domina os assuntos relativos à contratação – atividades de gestão da informação, gestão do conhecimento, tecnologia da informação, gerenciamento de projetos, mapeamento e redesenho de processos.....	10 (pontos).

10. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 06/06/2017 até o dia 12/06/2017 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em portal.mec.gov.br/aceso à informação/seleção de consultores/editais 2017, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.